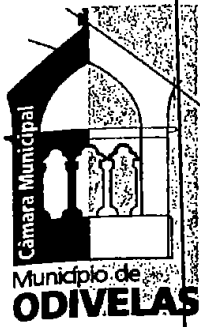


078
[Handwritten signature]



Município de Odivelas Câmara Municipal

ACTA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia dezoito de Setembro de dois mil e dois, pelas dez horas da manhã, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia:

1º Ponto - Aprovação da Acta da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 04 de Setembro de 2002 (PRES)

2.º Ponto - 9.ª Alteração Orçamental (DP)

3.º Ponto - Proposta de Actualização dos Preços das Refeições Servidas nos Refeitórios Escolares (DSC)

4.º Ponto - Proposta de Regulamento Municipal para a Actividade do Transporte em Táxi (DJAG)

5.º Ponto - Projecto "As Artes da Saúde" – Ratificação do Despacho do Senhor Presidente (GS)

6.º Ponto - Proposta de Aceitação de Doação de Material Escolar (PRES)

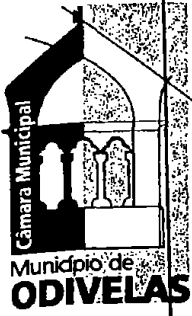
7.º Ponto - Processo 3211/D – Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral –Constituição de Direito de Superfície (DJAG)

8.º Ponto - Proc. 864/02/RA-DOM - Junta de Freguesia da Ramada – Reperfilamento, Asfaltamento e Construção de Valetas no Arruamento que Liga o Bairro de São Jorge com o Bairro Quinta do Castelo – Serra da Amoreira – Rectificação da Deliberação da Câmara (DOM)

9.º Ponto - Proposta de Atribuição de Subsídio à Prosális – Projecto de Saúde em Lisboa (GS)

10.º Ponto - Proposta de Participação em 12,5% no Projecto de Apetrechamento do Centro de Formação da AERLIS (DJAG)

0719



Município de Odivelas

Câmara Municipal

11.º Ponto - Proc. 35 622/L/OC – CREDIFILIS – Quinta do Porto Pinheiro – Alteração ao Alvará de Loteamento (DGU)

A Reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:

MANUEL PORFÍRIO VARGES;

Vereadores:

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS

FERNANDO SOUSA FERREIRA

JOSÉ ESTEVES FERREIRA

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA

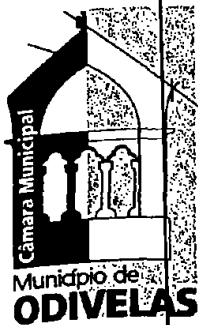
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD.T2)

Presente o Resumo do Diário da Tesouraria (Mod.T2) do dia 16 de Setembro do ano dois mil e dois, em que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria, se cifram em € 5.010.723,84 (cinco milhões, dez mil, setecentos e vinte e três euros e oitenta e quatro cêntimos).

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro de 2002, o Senhor Presidente deu conhecimento, pela informação n.º 30/PRES/2002, de 18.09.02, das decisões proferidas ao abrigo das Competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

080
M



Município de Odivelas Câmara Municipal

O Senhor Presidente colocou à votação a inclusão na Ordem do Dia do seguinte ponto:-----

12º PONTO – Proposta de Aceitação de Doação de Vacinas contra a Gripe (GS)-----

Aprovado por unanimidade a inclusão do ponto na Ordem do Dia-----

O Senhor Presidente, distribuiu um ofício do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, com registo de entrada no Município 047231, de 11.09.02, relativo à "Alteração ao PDM sujeita a regime simplificado destinada a viabilizar o processo de reconversão do Bairro da Milharada – Odivelas."-----
Distribuiu ainda uma Moção sobre a eventual isenção na aplicação de taxas municipais aos operadores de subsolo.-----

Após discussão, esta Moção foi posta à votação.-----

Foi aprovada por unanimidade.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento do ponto da situação do Processo da Amascultura.-----

O Senhor Vereador José Esteves deu esclarecimento sobre o seu pedido de retirada do ponto 4 da Ordem do Dia – "Proposta de Regulamento Municipal para a Actividade de Transporte em Taxi".-----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira fez a seguinte intervenção:-----

"Solicito que fiquem registadas em acta as questões que seguidamente vou levantar ao Senhor Presidente da Câmara.-----

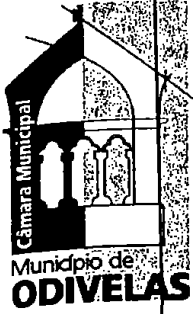
A primeira questão está associada à Protecção Civil.-----

A principal preocupação tem a ver com o recente agravamento do estado do tempo e com a previsão para a continuidade desse agravamento.-----

Gostaria de saber qual o estado de limpeza das ribeiras, das linhas de água, da rectificação das dimensões dos colectores das zonas mais precárias no concelho de Odivelas.-----

Havia no passado um conjunto de entidades, assim como os Serviços Municipalizados, a Protecção Civil, o Departamento de Obras Municipais e o Departamento do Ambiente, que se preocupavam atempadamente com esta situação e articulavam este trabalho.-----

Eu gostaria que o Senhor Presidente, não só apontasse esta nossa preocupação, como também, se tiver elementos para o fazer, nos esclarecesse, agora ou em ocasião oportuna, sobre o que está planeado fazer no sentido de resolver esta dificuldade.-----



Município de Odivelas Câmara Municipal

081

Lembro esta Câmara que, se nos últimos dois anos, não tivemos problemas graves no concelho de Odivelas, relativamente a cheias, se deveu essencialmente, a aspectos preventivos, em que todos colaboramos, Câmara, Juntas de Freguesia, Bombeiros, outras entidades oficiais, para que estas limpezas, estas recuperações e rectificações fossem feitas atempadamente. -----

A segunda questão tem a ver com notícias que vieram a lume nos últimos dias, nomeadamente ontem, relativamente ao andamento do Projecto de Transporte Pesado em sítio próprio, também conhecido como Metro Ligeiro, nomeadamente na sua vertente, na sua linha Algés/Loures, e agora fala-se Loures/Aeroporto também, fazendo o fecho, fazendo uma circular a Lisboa. -----

Segundo declarações de várias entidades, não existem parceiros, no sentido do financiamento da obra, e, portanto isto leva-me às primeiras questões: Estarão as autarquias, nas negociações que estão a fazer com o governo, disponíveis? Estão dados alguns passos no sentido de assumir responsabilidades financeiras? - Não há, segundo o Governo, financiamento garantido para esta matéria. Portanto, gostaria de saber como está a ser feito o Project Finance para esta obra, que necessariamente será uma obra muito cara, sendo penalizadora do ponto de vista financeiro. -----

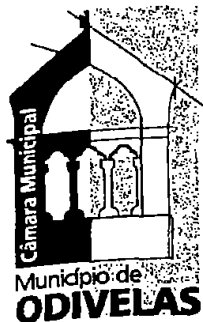
Gostaria de saber se já existe um entendimento final ou, alguma evolução em relação ao ante-projecto que nos foi aqui presente, relativamente ao trajecto que passa pelo Município de Odivelas. A nossa maior preocupação deve-se à escassez do nosso território, com apenas 27 Km², e que temos que reservar um espaço canal, relativamente grande, podendo ser um elemento de corte nalgumas zonas do nosso território. O que pretendíamos saber é se da parte do Município, já existe alguns estudos que, digamos que justifiquem a nossa adesão plena e entusiasta a este projecto. "-----

A Senhora Vereadora Natália Santos referiu-se à retirada do ponto 4 da Ordem do Dia, manifestando o seu acordo e que a matéria seja devidamente analisada e que lhes possa ser facultada mais elementos para a análise da questão, sugerindo a realização de uma reunião prévia para discussão do processo, de modo a se encontrar a melhor solução; da necessidade que o Município tem em dar resposta urgente das situações decorrentes das ocorrências, como incêndios e inundações onde há necessidade de dar resposta no ponto de vista da habitação. -----

Deu conhecimento das seguintes iniciativas: -----

- Assinatura de Protocolo com a Associação GlaxoSimthKline.-----
- Distribuição de vacinação gratuita contra a gripe e a realização de um seminário "Acerca da Gripe";
- Da realização do IV Peddy-Paper - Abraço Global no dia 28/09; -----
- Realização de um ciclo de conferências no âmbito da Habitação Social.-----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha referiu-se ao problema das linhas de água, e deu esclarecimentos sobre os contactos do Departamento do Ambiente com o INAG e os SMAS para a



Município de Odivelas Câmara Municipal

resolução do problema. -----

Fez vários considerandos sobre o problema da AMAGÁS, focado na Moção que foi distribuída. Pediu ainda que lhe seja dado conhecimento dos ofícios que o Senhor Presidente receba da AMAGÁS. -----

Referiu-se às comemorações do Dia Mundial do Turismo que terá uma iniciativa agendada para o dia 6 de Outubro, com início no Senhor Roubado e desfile até ao Mosteiro de São Dinis, uma alegoria sobre o lançamento da primeira pedra neste Mosteiro. -----

O Senhor Vereador Carlos Lourenço deu conhecimento sobre várias iniciativas do Departamento da Socio-Cultural, nas áreas da Cultura e do Desporto que seguidamente se transcrevem: -----

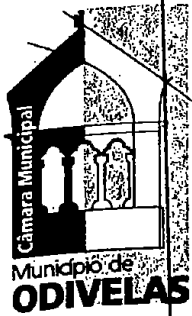
"Prometo ser breve. Quero prestar quatro informações que têm a ver com iniciativas no âmbito do Departamento Sócio-Cultural. Referia-me em primeiro lugar, à exposição que já está patente, desde segunda-feira, no átrio da Biblioteca D. Dinis e que decorrerá até dia 30 deste mês. Uma exposição sobre José Régio e os Mundos em que Viveu. É uma exposição que foi organizada pelo Centro de Estudos Regionais, a propósito de, em 2001, se ter comemorado o centenário do nascimento de José Régio. Dado que nos foi oferecida esta possibilidade está patente aos munícipes de Odivelas e a todos nós que a queiramos visitar. -----

Uma segunda informação, também na área da cultura, para comunicar, que no próximo dia 26, a Divisão de Cultura do Município, decidiu promover um encontro de trabalho, um encontro de reflexão, dos técnicos da cultura da Área Metropolitana de Lisboa e da Área Metropolitana do Porto. Foram endereçados convites às diferentes Câmaras, destas duas Áreas Metropolitanas, e estamos a receber as respectivas inscrições. Fundamentalmente vamos reflectir sobre os programas de apoio ao associativismo, sobre as iniciativas que nestas duas grandes Áreas Metropolitanas, as diferentes Câmaras promovem ou pensam promover. Penso que é importante fazermos esta reflexão e enriquecermos o trabalho que podemos produzir para os nossos munícipes. -----

Ainda no âmbito da cultura, quero dar-vos conta que aderimos à Jornadas Europeias do Património, que em Portugal é gerido pelo IPPAR e é um Programa lançado no âmbito do Conselho da Europa. No nosso concelho, no dia 29 de Setembro, vamos promover dois percursos muito simples: um, cujo tema é a Museologia em Odivelas, com inscrições abertas à população que pretenda visitar, de acordo com esta temática, o Convento de S. Dinis, o Moinho de Famões e o Núcleo Museológico do Movimento das Forças Armadas do Regimento de Engenharia 1 da Pontinha. Depois, haverá um segundo percurso, cujo tema é a Arte Pictórica em Odivelas. As visitas que decorrerão da parte da tarde e poderão efectuar-se à Igreja Matriz da Póvoa de Santo Adrião, à Igreja Matriz de Odivelas e também ao Paineiro da Rodoviária de Caneças, que tem interesse cultural. -----

Por fim, quero também informar que o Município de Odivelas, sob proposta da Junta Metropolitana de Lisboa e, no âmbito da Área Metropolitana, aderiu ao Programa Complementar da Meia Maratona de

083

Município de Odivelas Câmara Municipal

Portugal, que tem lugar no dia 29 de Setembro, de manhã. Estão todos convidados, até porque o Vereador do Desporto ainda não pode participar, para correrem a Mini Maratona, pelo menos essa, e depois podem assistir, junto ao Pavilhão de Portugal, a um conjunto de iniciativas de âmbito desportivo, em que Odivelas estará representada através de duas colectividades: O Ginásio Clube de Odivelas e o Clube Atlético e Cultural da Pontinha com algumas das suas classes de ginástica. Este Festival Gímnico acontecerá durante todo o dia."-----

O Senhor Vereador Carlos Bodião agradeceu a pronta resposta do Senhor Vereador do Pelouro, às questões que pôs na última reunião sobre a Quinta do Pinheiro.-----

Solicitou ao Senhor Vereador Alexandrino Saldanha esclarecimentos sobre os Viveiros Municipais, sobre o Canil e Gatil a propósito das verbas pagas à Fundação São Francisco de Assis por serviços prestados.-----

Solicitou ainda ao Senhor Presidente informações sobre se esta Câmara se candidatou ao Programa de Modernização Administrativa Autárquica e também se o Município se candidatou ao "Dia Europeu sem Carros."-----

Relativamente ao dia 11 de Setembro, referiu o facto da informação em que foi pedido para guardar um minuto de silêncio às 12h00 deste dia, ter chegado aos seus serviços só às 16h30. -----

O Senhor Presidente deu esclarecimentos sobre as várias questões que lhe foram colocadas pelos Senhores Vereadores.-----

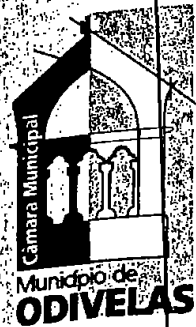
O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, prestou igualmente os esclarecimentos solicitados. -----

O Senhor Vereador Carlos Lérias deu esclarecimentos sobre a iniciativa "Na Cidade sem o Meu Carro" em que a Câmara Municipal vai aderir fazendo uma campanha de sensibilização. Deu conhecimento do teor de uma informação que irá ser distribuída, ficando um exemplar na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá como reproduzido. -----

O Senhor Vereador José Esteves, deu informações sobre a Denúncia dos contratos de arrendamentos que conduziram a poupança nos pagamentos das rendas.-----

Deu ainda conhecimento do lançamento do "Programa Odivelas Mais um Passo para a Qualidade", através da informação n.º 16/GVJE/02, de 02.09.16, que seguidamente se transcreve: -----

"No funcionamento diário do Departamento Jurídico e de Administração Geral (DJAG), uma situação assume particular destaque pela regularidade com que ocorre, e que obriga à intervenção constante da Secção de Contra-Ordenações: -----



Município de Odivelas Câmara Municipal

084
[Handwritten signature]

- a existência de estabelecimentos comerciais a funcionarem sem o necessário licenciamento, ou a exercerem actividade diferente daquela para que estão licenciados; _____

Nos termos da lei, compete à Câmara Municipal proceder ao licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas, de estabelecimentos com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados, peixarias, mercearias e supermercados, talhos, venda ambulante, etc _____

Como se pode facilmente depreender, a situação acima referida põe em causa a garantia e o direito dos nossos municípios a um bem essencial – a qualidade de vida – de que a Câmara Municipal deve ser o primeiro garante. _____

Isto, porque esta situação pode ter como consequência a existência de estabelecimentos comerciais que estejam a funcionar sem possuírem as condições técnico-funcionais, higio-sanitárias e de segurança necessárias para o efeito exigidas por lei (como se verifica em muitas das acções de fiscalização e nas vistorias efectuadas). _____

Assim, entendeu o Departamento Jurídico e de Administração Geral (DJAG) desenvolver o Programa "ODIVELAS – MAIS UM PASSO PARA A QUALIDADE", que tem como: _____

- **OBJECTIVO PRINCIPAL** _____
 - ❖ Contribuir para a **Melhoria da Qualidade de Vida em Odivelas** _____
- **OBJECTIVO ESPECÍFICO** (a prosseguir no âmbito das atribuições do Departamento Jurídico e da Administração Geral) _____
 - ❖ Garantir um **CONSUMO DE QUALIDADE** no Concelho _____
- **FORMAS PARA ATINGIR O OBJECTIVO** _____
 1. Incentivar o **LICENCIAMENTO** dos **ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS** _____
 2. Reforço da **FISCALIZAÇÃO** (não urbanística ⇒ DFPM) _____

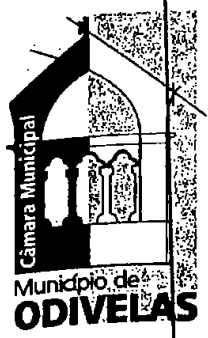
O desenvolvimento deste Programa, atendendo ao objectivo definido e ao método proposto para o atingir, será efectuado da forma que se enuncia nos pontos seguintes: _____

1. Incentivar o **LICENCIAMENTO** dos **ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS** _____

1.1 Os proprietários ou exploradores de estabelecimentos comerciais em funcionamento, que não sejam possuidores de licenciamento ou de licenciamento adequado à actividade desenvolvida deverão, a partir da data da deliberação sobre este Programa, e até ao próximo dia 31 de Dezembro de 2002, dirigir-se voluntariamente à **Secção de Licenciamentos** para **LEGALIZAREM** a sua situação: _____

- PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO / FUNCIONAMENTO (AUGI's); _____
- PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO POR LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, atendendo ao previsto no Decreto-Lei n.º 57/2002; _____
- AVERBAMENTOS, etc; _____

085
[Handwritten signature]



Município de Odivelas Câmara Municipal

e/ou, naqueles que sejam já detentores de licenciamento, para requererem a **REALIZAÇÃO DA VISTORIA** ao seu estabelecimento para verificação de que o mesmo se encontra a funcionar de acordo com os requisitos legais; -----

1.2 Se dentro do prazo referido no número anterior, o respectivo estabelecimento for objecto de uma acção de fiscalização por parte dos serviços e o seu proprietário/explorador fizer prova de que já foi solicitada a regularização da situação nos termos do número anterior, não haverá lugar à respectiva participação para efeitos de processo de contra-ordenação; -----

No final do prazo previsto no ponto 1.1 serão aferidos os licenciamentos concedidos aos estabelecimentos que tenham solicitado a regularização e proceder-se-à em conformidade com a tramitação do processo de licenciamento.-----

1.3 Se o proprietário/explorador do estabelecimento não fizer prova de que já foi requerida a regularização da situação nos termos do ponto 1.1, os serviços de fiscalização elaborarão a respectiva participação para efeitos de contra-ordenação.-----

Pode o proprietário/explorador do estabelecimento se assim o entender, e até ao final do prazo referido em 1.1, requerer a regularização da situação do seu estabelecimento na Secção de Licenciamentos, requerendo a junção de cópia do requerimento aos autos do processo contra-ordenacional em curso, o qual será tido em consideração à data da decisão do processo; -----

1.4 Os estabelecimentos comerciais que, findo o prazo referido em 1.1, não tenham desencadeado o processo referente à sua legalização, nomeadamente no âmbito deste programa, e sejam objecto de acções de fiscalização pelos serviços, sendo constatado o seu funcionamento sem a respectiva licença administrativa, serão objecto de participação para efeitos de processo contra-ordenacional, os quais seguirão os trâmites normais previstos na lei; -----

1.5 No âmbito deste programa haverá igualmente um reforço da Fiscalização da **VENDA AMBULANTE ILEGAL**.-----

2. Reforço da Fiscalização (Não Urbanística) -----

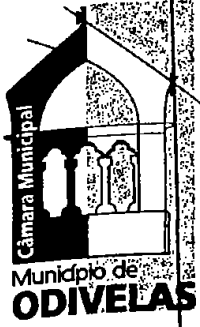
A partir de 01 de Janeiro de 2003, serão reforçadas as acções de fiscalização junto dos estabelecimentos comerciais, por parte da Divisão de Fiscalização e Polícia Municipal (DFPM), para efeitos de verificação da existência de licenciamento adequado para o funcionamento dos mesmos, bem como das suas condições técnico-funcionais, higio-sanitárias e de segurança, mantendo-se, no entanto, até lá, a normal actividade da fiscalização municipal.-----

➤ **Colaboração** -----

❖ Gabinete de Apoio às Actividades Económicas (GAEE); -----

Atendendo aos seus objectivos, bem com à forma como este Programa se irá desenvolver, considera-se necessária uma ampla divulgação que, no entanto, e atendendo a actual situação de contenção de despesas do Município, se propõe que seja efectuada da seguinte forma: -----

086
[Handwritten signature]



Município de Odivelas Câmara Municipal

➤ **Divulgação do Programa**

- ❖ Edição de Folheto, a distribuir por todos os endereços postais do Concelho, com especial incidência para os estabelecimentos comerciais;
- ❖ Edição Interna de Brochura Informativa sobre este Programa a distribuir pelos Estabelecimentos Comerciais, pelo GAAE, e pela DFPM;
- ❖ Divulgação do Programa junto da Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas;

➤ **Custos do Programa**

Os custos de concepção e distribuição do Folheto, em formato A4, o que será solicitado ao GCRPP. Assim, Senhor Presidente, na sequência da nossa reunião sobre este assunto, envio à atenção de V. Exa. a presente Informação, contendo os contornos exactos deste Programa, nomeadamente para os efeitos referentes à participação acordada da DFPM e do GCRPP no mesmo.

A Vereadora Graça Peixoto, deu conhecimento da realização das seguintes iniciativas incluídas na "Semana do Deficiente" que se realizará entre 3 e 9 de Outubro de 2002:

- Dia 3 – Colóquio "Para uma Nova Qualidade na Vida Adulta da Pessoa com Deficiência";
- Actuação do Grupo de Teatro da CRINABEL;
- Dia 3 a 9 – Exposição Colectiva de Artistas Plásticos com Deficiência.

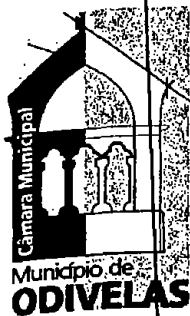
Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro de 2002, o Senhor Presidente deu conhecimento, pela informação n.º 30/PRES/2002, de 16.09.02, das decisões proferidas ao abrigo das Competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal.

1º PONTO

APROVAÇÃO DA ACTA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2002 (PRES)

Presente, para deliberação, a Acta da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 04 de Setembro de 2002.

Aprovada por maioria a Acta da 18ª Reunião Ordinária, com abstenção do Senhor Vereador António Antunes, devido à sua ausência nessa Reunião.

Município de Odivelas Câmara Municipal

2º PONTO

9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DP)

Presente, para deliberação, a 9ª Alteração Orçamental, de acordo com os mapas, que farão parte integrante da acta da presente reunião.

Aprovada, por unanimidade, a 9ª Alteração Orçamental.

3º PONTO

PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DAS REFEIÇÕES SERVIDAS NOS REFEITÓRIOS ESCOLARES (DSC)

Presente, para deliberação, o processo quarenta, barra "DSC", barra "DE", barra "SASERE", barra "02", do qual consta a informação n.º 530/DSC/DE/SASERE/02, de 2002.09.11, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

PROPOSTA

"Aquando da implementação dos refeitórios escolares no Ano Lectivo de 2001/2002, decorrente da deliberação da 5ª reunião da Comissão Instaladora, de 06/03/2001, adoptou-se como critério de cálculo da capitação do agregado familiar e de comparticipação das famílias no valor das refeições, o Despacho Conjunto do Ministério da Educação que anualmente actualiza os valores dos apoios sócio-educativos, a conceder aos alunos.

Neste contexto, propõe-se que os escalões para cálculo do valor das refeições a pagar pelos alunos no Ano Lectivo 2002/2003, tenha como valor de referência os € 187,55 de rendimento per capita considerados pelo referido diploma, para o 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e que são os seguintes:

- **Escalão A** – Alunos não carenciados – alunos cujo rendimento per capita da família seja superior a € 187,55;
- **Escalão B** – Alunos carenciados – alunos cujo rendimento per capita da família seja inferior a € 187,55;
- **Escalão C** – Alunos em situações de risco – alunos cujas famílias são ausentes ou revelam indicadores de negligência capazes de colocar em risco a saúde da criança, nomeadamente não possibilitando o acesso da criança a 1 refeição completa por dia, independentemente do seu

088
[Handwritten signature]



Município de Odivelas Câmara Municipal

rendimento per capita. Esta situação deve ser devidamente justificada pela escola. -----

Assim, propõe-se como valor a pagar por refeição pelos alunos, o seguinte :-----

- **Escalão A:** o valor total determinado para as refeições dos alunos será de € 1,17 com IVA incluído;
- **Escalão B:** dedução de 50% do valor a cobrar aos alunos não carenciados, € 0,59 com IVA incluído;-----
- **Escalão C:** dedução de 100% do valor a cobrar aos alunos não carenciados, € 0,00.-----

Anualmente os preços das refeições em refeitórios escolares, de gestão directa do Município ou de Associações de Pais participados pelo Município, serão actualizados em conformidade com o Despacho Conjunto do Ministério da Educação a publicar no respectivo ano lectivo.”-----

DESPACHO:-----

“Concordo;-----

Ao Sr. Presidente, para deliberação em Reunião de Câmara.”-----

Aprovado, por unanimidade, actualizar o preço das refeições servidas nos refeitórios escolares.-----

4º PONTO

PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ACTIVIDADE DO TRANSPORTE EM TÁXI (DJAG)-----

Deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.-----

5º PONTO

PROJECTO “AS ARTES DA SAÚDE” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE (GS)-----

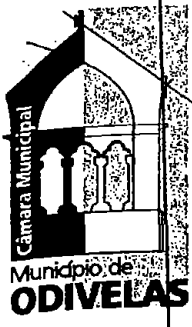
Presente, para deliberação, a informação n.º 300/GS/CS/PAF/02, de 09.09.02, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO:-----

“No âmbito da Semana da Rede Portuguesa Cidades Saudáveis, está previsto um conjunto de actividades promovidas pelos vários municípios integrantes, nomeadamente Amadora, Coimbra, Leiria, Lisboa, Montijo, Oeiras, Odivelas e Viana do Castelo.-----

Estas comemorações terão lugar na semana entre 7 e 13 de Outubro do corrente. No entanto e tendo em

089
[Handwritten signature]



Município de Odivelas Câmara Municipal

conta o largo número de actividades, foi alargada a todo o mês de Outubro de 2002. -----

Neste sentido, o Gabinete de Saúde da Câmara Municipal de Odivelas é a propor a organização de um concurso dirigido à população idosa, utente dos Centros de Dia do Concelho de Odivelas, que decorrerá entre 20 de Setembro e 14 de Outubro de 2002 sobre a Temática "Promoção de Hábitos de Vida Saudáveis", tendo por base o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por este serviço junto dos seniores Tendo em consideração a agenda da Rede Portuguesa Cidades Saudáveis, somos ainda a propor que a apresentação pública dos trabalhos tenha lugar no dia 16 de Outubro de 2002.-----

Segue-se a descrição do projecto: -----

Nome: "As Artes da Saúde" -----

População - Alvo: -----

Utentes dos Centros de Dia de 3ª Idade do Concelho de Odivelas. -----

Objectivos: -----

- Sensibilizar a população idosa para as temáticas relacionadas com a saúde. -----
- Estimular a criatividade e capacidade de iniciativa da população idosa -----
- Fomentar o intercâmbio intra e inter municipal da população participante -----

Data: 16/10/02 -----

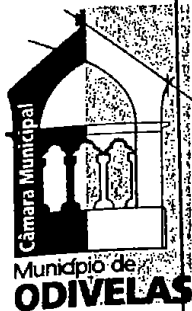
Horário: 14:30 - 18:00 -----

Local: Auditório Municipal da Póvoa de Stº Adrião -----

Actividades: -----

1. Apresentação da proposta à consideração superior. -----
2. Elaboração de um desdobrável que divulgue a iniciativa e que veicule as seguintes informações (Objectivo da iniciativa; entidades que se podem candidatar; regulamento).-----
3. Contactos com empresas com vista a apoio e patrocínios -----
4. Divulgação do desdobrável.-----
5. Organização das inscrições.-----
6. Contactar todos os Centros de Dia que concorrem à iniciativa.-----
7. Acompanhamento dos trabalhos de preparação pelos técnicos do Gabinete de Saúde.-----
8. Transporte dos concorrentes e respectivos acompanhantes.-----
9. Apresentação pública dos trabalhos -----
 - 9.1 Espaço -----
 - 9.2 Decoração -----
 - 9.3 Convites à comunidade para assistir -----
10. Eleição do vencedor -----
11. Atribuição do prémio -----

Recursos Financeiros: -----



Município de Odivelas Câmara Municipal

090
[Handwritten signature]

Os custos a despendar directamente do Plano de Actividades do Gabinete de Saúde são os seguintes: -----

Transportes 1000€ -----

Material de desgaste 1000€ -----

(Decoração do espaço) -----

Convém salientar que, após contacto estabelecido com o DSC/DCPC, ficou estipulado que só seria necessário o valor de 500 € para material de desgaste. -----

Patrocínios: -----

Foram conseguidos os patrocínios necessários para a atribuição dos prémios pretendidos. -----

Prémios a atribuir aos Centros de Dia -----

1º Prémio: Computador – 1000 € Empresa PIXUS -----

2º Prémio: Máquina Fotográfica – 150 € Empresa FOTO CHAPIM -----

3º Prémio: Telemóvel – 100 € GRUPO SOLS -----

Prémio à equipa vencedora: Fim-de-semana nas Termas de Monte Real / Pensão de Santa Rita - 1000 €

Prémios de Participação: Feira Nova – 750 € -----

Recursos Humanos: -----

Importa referir que, para a realização do Projecto, é necessária a articulação com os seguintes serviços: ---

DSC -----

GCRPP -----

DTO -----

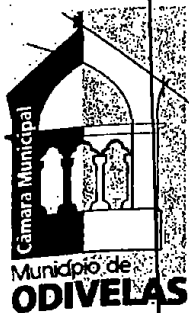
Cumprе informar que esta iniciativa se enquadra no âmbito do projecto "Odivelas, Concelho Saudável", sendo que de todas as actividades previstas aquando a elaboração do P.A. 2002, consideramos que esta, pelo que representa, deverá ser assegurada, uma vez que se enquadra na estratégia delineada de âmbito nacional à qual todos os municípios que constituem a Associação Nacional Municípios Portugueses Rede Portuguesa Cidades Saudáveis adiram. -----

Neste sentido, caso esta proposta seja aceite somos a informar que as verbas a despendar estão previstas nas seguintes rubricas orçamentais: 2.2.1/05.01/0110/02.03.11 e 2.2.1/05.02/0110/02.02.09., do projecto denominado "Cidades Saudáveis". -----

À consideração superior," -----

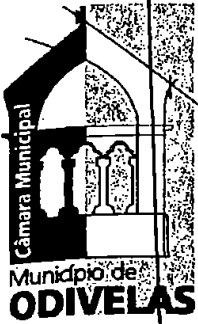
Proposta para Regulamento do Concurso "As Artes da Saúde" -----

1. "O Concurso "As Artes da Saúde" é promovido pela Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, e destina-se a distinguir a melhor demonstração artística sob a temática da Promoção de Hábitos de Vida Saudáveis, dos Centros de Dia do Concelho de Odivelas; -----
2. Cada Centro de Dia poderá apresentar até ao máximo de 3 equipas. Cada equipa poderá ser constituída até ao máximo de 4 elementos, que terão que ser, obrigatoriamente, utentes de Centro de Dia; --

Município de Odivelas Câmara Municipal

3. Os concorrentes deste concurso deverão participar com uma demonstração artística sob a temática da Saúde, como por exemplo: Comportamento Alimentar; Diabetes; Exercício Físico; Reumatismo; Alcoolismo; Tabagismo; Problemas de Audição e/ou Visão; etc.; _____
4. Nas suas actuações, os concorrentes deverão optar por uma das seguintes modalidades: Teatro; Canto/Música; Pintura; Escultura; Recitação (Poesia/Prosa); _____
5. O tempo máximo estipulado para cada actuação é de 15 minutos, não podendo esse limite de tempo ser ultrapassado em qualquer circunstância; _____
6. A apresentação dos trabalhos terá lugar no dia 16 de Outubro, pelas 14h30, no Auditório Municipal da Póvoa de Santo Adrião; _____
7. A Câmara Municipal de Odivelas assegurará o transporte dos utentes dos Centros de Dia concorrentes (participantes e assistentes); _____
8. O júri deste concurso é constituído por: _____
 - Sra. Directora do Centro de Saúde de Odivelas; _____
 - Sra. Directora do Centro de Saúde da Pontinha; _____
 - A Coordenadora do Gabinete de Saúde da C.M.O.; _____
 - Uma Médica Gerontologista; _____
 - 1 elemento proveniente do meio da Expressão Artística e do Audiovisual. _____
9. Das decisões do júri não poderá haver recurso; _____
10. A avaliação dos trabalhos será feita com base nos seguintes critérios: Adequação do conteúdo da actuação à temática escolhida (30%); _____
 - Qualidade artística da actuação (30%); _____
 - Criatividade evidenciada pela equipa na sua actuação (20%); _____
 - Trabalho de equipa demonstrado (20%); _____
11. Prémios: _____
 - 1º prémio: computador (a ser atribuído ao Centro de Dia); _____
 - 2º prémio: máquina fotográfica (a ser atribuído ao Centro de Dia); _____
 - 3º prémio: telemóvel (a ser atribuído ao Centro de Dia); _____
 - Prémio à equipa vencedora: Fim-de-semana nas Termas Monte Real / Pensão Santa Rita; _____
 - Prémios de participação: Distribuídos a todos os Centros de Dia. _____
12. Cada Centro de Dia terá que proceder à inscrição da(s) sua(s) equipa(s) até ao dia **27/09/2002**, para Câmara Municipal de Odivelas: Gabinete de Saúde, Praça Ordem de Cristo – Centro Comercial Chapim, 1º D - 2675-597 Odivelas; Telefone - 219346400; Fax - 219346455; E-mail: saude@mun-odivelas.pt; _____
13. No acto da inscrição, deverá ser mencionado o nome da equipa e dos elementos que a constituem, assim como deverá ser participado qual a Temática escolhida e a Modalidade de actuação eleita; _____

Município de Odivelas Câmara Municipal

14. Ao Gabinete de Saúde da Câmara Municipal de Odivelas, reserva-se o direito de acompanhar o evoluir dos trabalhos dos vários Centros de Dia, apoiando os mesmos naquilo que se entender necessário; -----
15. O documento de suporte da demonstração dos trabalhos (ex: guião da peça; letra do poema; letra da música;...) terá que ser entregue no Gabinete de Saúde até ao dia 14/10/02. No caso específico da pintura e da escultura, esse documento deverá consistir num pequeno resumo explicativo do trabalho; -----
16. Ao Gabinete de Saúde reserva-se o direito de pertença dos trabalhos produzidos no âmbito do concurso; -----
17. Qualquer desrespeito pelas normas de participação definidas implicará a não admissão ou exclusão automática." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA NATÁLIA SANTOS: -----

"TC. De acordo. URGENTE. -----

À Atenção do Sr. Presidente da Câmara -----

A proposta de iniciativa "Artes da Saúde", para comemoração da Semana da Rede Portuguesa Cidades Saudáveis, da qual o município de Odivelas é membro, afigura-se de grande importância e é quase integralmente suportada por patrocínios, como se explicita na presente informação. -----

Assim propõe-se, atenta a urgência de serem iniciadas as diligências com vista à sua implementação, de forma a assegurar a sua realização na data indicada (16/10/2002), a aprovação do regulamento em anexo e posterior envio à Reunião de Câmara, para ratificação c/c/ à Sr.ª ACESSORA Catarina Abreu." -----

DESPACHO : "E: -----

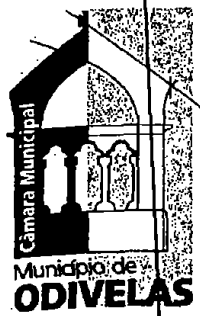
"1. Atenta a URGÊNCIA fundamentada pela Senhora Vereadora NATÁLIA SANTOS -----

Aprovo, ao abrigo do disposto no n.º 8 do art. 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, o regulamento em anexo. -----

2. À Reunião de Câmara para ratificação, nos termos da disposição legal acima referida." -----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, de aprovação do regulamento do concurso "As Artes da Saúde." -----

093
[Handwritten signature]



Município de Odivelas Câmara Municipal

6º PONTO

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR (DSC)

Presente, para deliberação, a proposta, datada de 12.09.2002, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

PROPOSTA

"Como vem sendo habitual na abertura de todos os anos lectivos o Município de Odivelas oferece umas lembranças a todos os alunos dos jardins de infância e escolas do 1º ciclo das escolas públicas do Concelho.

No presente ano lectivo 2002/2003 e tendo em conta o momento de contenção orçamental que se atravessa, a D.E. desenvolveu-se diligências no sentido de encontrar um parceiro que se disponibilizasse para colaborar com o Município com vista a dar continuidade a esta iniciativa.

Como vai ser inaugurado no Fórum Odivelas um espaço comercial do Feira Nova foi estabelecido contacto com a empresa *Feira Nova Hipermercados* no sentido de se auscultar da viabilidade de colaboração no projecto da mesma (fax em anexo).

Dado que a resposta da empresa foi favorável propõe-se que seja aceite a doação de 7500 pacotes de material e acessórios necessários para as actividades escolares no valor estimado de € 17 450,00. Todos os artigos ofertados terão as etiquetas adesivas com o logotipo do Município e do Feira Nova (conforme fax em anexo)."

Os documentos referidos na informação supra, encontram-se arquivados por fotocópias na pasta da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR CARLOS LOURENÇO:

"Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, com a minha concordância e para efeitos de deliberação em reunião de Câmara."

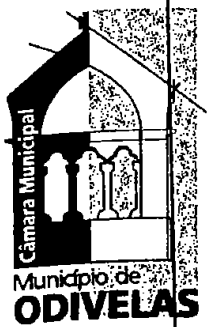
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"Ao SAOM

Para inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião da Câmara."

Aprovado, por unanimidade, de acordo com a proposta, de 12.09.2002, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço, aceitar a doação de 7.500 pacotes de material e acessórios necessários para as actividades escolares no valor estimado de € 17.450 (dezassete mil quatrocentos e cinquenta euros).

094
[Handwritten signature]



Município de Odivelas Câmara Municipal

7º PONTO

PROCESSO 3211/D – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL –CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE (DJAG)

Presente, para deliberação, o processo três mil duzentos e onze, barra "D", do qual consta o ofício da APPC – Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, com registo de entrada no Município 010641, de 04.03.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como as informações 29/IL/02, de 19.06.02 e 15/GVJE/02, de 10.09.02, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO 29/IL/02: _____

"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e após análise dos documentos disponibilizados, cumpre informar que: _____

1º Por escritura celebrada em 5/NOV/1993, foi constituído, a favor da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, o direito de superfície, sobre uma parcela de terreno municipal, sita na Rua Correia Garção, Baruncho, Freguesia de Odivelas, com vista à construção da unidade residencial para utentes. _____

2º Resulta da informação de fls. 23 a 24 que, até à presente data, não se iniciou qualquer construção no citado terreno. _____

3º Na fase de apreciação técnica do projecto, os serviços deste município foram confrontados com alguns problemas, relacionados com a viabilidade de ocupação da parcela cedida, para os fins descritos em "1º" (vide informação de fls. 6 a 7). _____

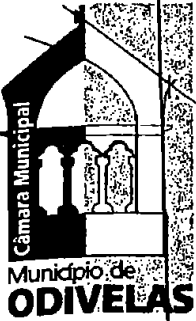
4º Concluiu-se pela incompatibilidade da ocupação para os fins pretendidos, considerando que o terreno se encontra classificado como zona de Verde Urbano de Protecção e Enquadramento, segundo o PDM. _____

5º Nesta conformidade, foi realizada uma reunião entre serviços do DGU e 2 representantes da APPC, na qual foi equacionada a hipótese de ser encontrado um local alternativo, no qual a APPC pudesse implantar a sua unidade residencial. _____

6º Analisados os terrenos municipais disponíveis verificou-se que existe uma parcela de terreno sita na Rua Almirante Gago Coutinho, Pombais, Odivelas com características aparentemente adequadas à implantação do equipamento pretendido. _____

7º A parcela descrita em "6º" resultou de uma cedência, decorrente da emissão do alvará 12/88, a favor da C.M.Loures. _____

8º Contactada a Divisão do Património, apurou-se que não existem compromissos sobre a parcela, não se afigurando quaisquer condicionantes que obstem à cedência da mesma, à APPC, para os efeitos pretendidos. _____



Município de Odivelas Câmara Municipal

9º Foi elaborado o levantamento topográfico do terreno, no sentido de determinar quer as condicionantes físicas quer a área efectiva. _____

10º Segundo o processo de registo, esta parcela terá **8.641 m²**, contudo, após a construção da rede viária em estudo para o local, a área final da parcela será de **4.458m²** (vide informação de fls. 16 a 17). _____
(Implica uma redução de 730m², da área inicialmente prevista e cedida). _____

11º Não obstante, a APPC declarou: _____

- a) Concordar com a permuta nos termos ora propostos, nada mais tendo a reclamar, efectuada a permuta; _____
- b) Pressupor que os instrumentos legais que regularizarão a desistência dos direitos já constituídos sobre a parcela sita na Quinta do Barruncho e a aquisição dos direitos a constituir sobre a parcela sita nos Pombais, serão simultâneos. _____

(vide doc. de fls. 24 a 25) _____

12º O DGU remeteu a este departamento o processo em análise, considerando estarem reunidas as condições necessárias para a formalização da permuta. _____

I- O direito de superfície nasce e subsiste condicionado à prossecução de uma certa finalidade: o direito de construir ou manter uma obra em terreno alheio, ou de nele fazer plantações ou manter plantações. _____

Nos termos do art. 1532º, do CC " Enquanto não se iniciar a construção da obra (...) o uso e a fruição da superfície pertencem ao proprietário(...)." _____

Ora, afigura-se que a APPC, até à presente data, não iniciou quaisquer trabalhos de construção da unidade residencial, no lote de terreno sito na Quinta do Barruncho. _____

Configura-se, assim, uma causa de extinção do direito constituído, nos termos do art. 1536º, alínea a) do CC, na medida em que, o prazo estabelecido para o início dos trabalhos, foi fixado em 5 anos, após a data da celebração da escritura. _____

Mais, achando-se extinto o direito de superfície constituído, aplicar-se-ão, ao caso em apreço, as regras da prescrição, por remissão do art. 1536º, n.º 3 do CC, devendo, contudo, a prescrição ser invocada por esta Edilidade (enquanto proprietária do solo), no sentido de legitimar a reversão da propriedade superficiária (supra solo) na sua esfera jurídica. _____

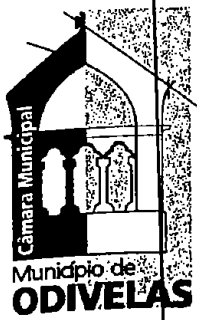
Não obstante, _____

II- Se as partes têm ampla liberdade para moldar um negócio (princípio da liberdade contratual), da mesma forma o podem destruir. _____

Neste sentido, apresentamos como solução mais célere de formalização da desistência por parte da APPC dos direitos constituídos sobre a parcela sita na Quinta do Barruncho, a celebração, inter partes, do distrate (revogação) do contrato anteriormente celebrado, como forma de extinção das obrigações constituídas. _____

Caso a n/proposta mereça concordância, os actos a praticar (distrate e constituição de direito de superfície) poderão ser lavrados em simultâneo. _____

096
[Handwritten signature]



Município de Odivelas Câmara Municipal

Por tudo o que ficou exposto, propomos: _____

- a) Por acordo das partes, a revogação (distrate) do contrato que constituiu, a favor da APPC, o direito de superfície, sobre o terreno sito na Quinta do Barruncho; _____
- b) Constituição (em acto notarial simultâneo) do direito de superfície, a favor da APPC, sobre o terreno sito nos Pombais, para os fins pretendidos. _____
- c) Actualização, por parte do DGU, do valor do lote 13, sito na Rua Almirante Gago Coutinho, Pombais, Odivelas; _____
- d) Deliberação do órgão municipal competente, quanto aos pontos descritos em a) e b). _____

À consideração superior" _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ESTEVES: _____

"À Reunião de Câmara, para deliberação conforme proposto a Fls 4 da presente informação, alíneas a) e b)."

INFORMAÇÃO 15/GVJE/02: _____

"Sr. Presidente, _____

Considerando: _____

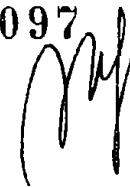
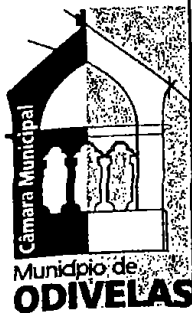
1. A comunicação verbal que me foi feita pela Sra. Vereadora Graça Peixoto, aquando da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 2002-09-04, e posteriormente confirmada em conversa telefónica, de que as questões colocadas na Informação 116/GVP/02 de 06/08/02, se encontravam ultrapassadas e que o presente processo se encontrava da sua parte, em condições de ser apreciado e objecto de deliberação em Reunião de Câmara; _____
2. O despacho da Sra. Vereadora Graça Peixoto aposto no verso da fl.1 da Inf. 29/IL/02; _____
3. O Despacho do Senhor Vereador Sérgio Paiva, exarado no verso da Fl. 1 da Inf. 29/IL/02; _____
4. O parecer favorável da Junta de Freguesia de Odivelas, relativamente a este processo que, entretanto, chegou a este Gabinete, proveniente do Gabinete da Senhora Vereadora Graça Peixoto;

Julgo que se encontram ultrapassados os motivos que levaram ao despacho por mim exarado na Informação n.º 116/VGP/02 de 06/08/02, pelo que, proponho a V. Exa. o agendamento deste assunto na Ordem do Dia da próxima Reunião de Câmara, para deliberação conforme proposto a fls. 4, alíneas a) e b), da informação n.º 29/IL/02."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"Ao SAOM _____

Para o agendamento solicitado pelo Sr. Vereador José Esteves."

Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, extinguir por acordo entre as partes, o direito de superfície constituído sobre uma parcela de terreno municipal sita na Rua Correia Garção, Barruncho, freguesia de Odivelas, a favor da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral e constituir a favor da mesma entidade o direito de superfície sobre o Lote 13, sito na Rua Almirante Gago Coutinho, Pombais, em Odivelas, nos mesmos termos do direito supra extinto.

8º PONTO

PROC. 864/02/RA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA - REPERFILAMENTO, ASFALTAMENTO E CONSTRUÇÃO DE VALETAS NO ARRUAMENTO QUE LIGA O BAIRRO DE SÃO JORGE COM O BAIRRO QUINTA DO CASTELO - SERRA DA AMOREIRA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA (DOM)

Presente, para deliberação, o processo oitocentos e sessenta e quatro, barra "02", barra "RA", traço "DOM", do qual consta a informação n.º 273/DOM/LJ/02, de 03.09.02, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lérias, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Propõe-se a rectificação do valor proposto na informação 716/DIEU/MS (fls. 43), deliberado na 17ª Reunião de Câmara de 28/08/02, dado que o valor apresentado pela Junta de Freguesia já incluía IVA. Assim a verba a transferir será de 33.075 € e não 34.728,75 € conforme proposto anteriormente, anexando-se para o efeito proposta de protocolo devidamente corrigida.

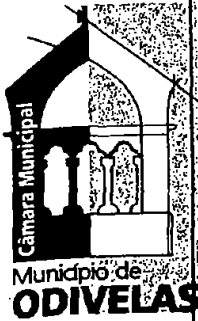
Para o efeito propõe-se remeter o presente processo:

- a) Ao DFA/DP para rectificação do valor cabimentado
- b) À reunião de Câmara para deliberação"

DESPACHO:

"Concordo.

- 1) Ao DFA/DP; Para rectificação do valor cabimentado.
- 2) À REUNIÃO DE CÂMARA, para deliberação, após rectificação do valor já incluído, nos termos do Protocolo adicional."



Município de Odivelas Câmara Municipal

098
[Handwritten signature]

Aprovado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua 17ª Reunião Ordinária, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, mediante a correcção do valor a transferir para a Junta de Freguesia da Ramada, que deverá ser de € 33.075 (trinta e três mil e setenta e cinco euros) e não de € 34.728,75 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos).

9º PONTO

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PROSÁLIS – PROJECTO DE SAÚDE EM LISBOA (GS) -

Presente, para deliberação, o ofício da PROSÁLIS – Projecto de Saúde em Lisboa, com o registo de entrada no Município 039281, de 22.07.02, que se encontra junto por fotocópia na pasta da presente reunião, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação 266/GS/AM/02, 05.08.02, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO:

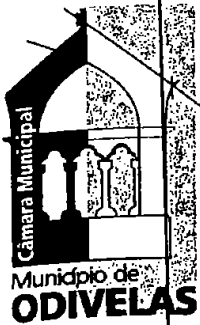
"Na sequência da recepção pelo Gabinete de Saúde do ofício 539/02/MHP/mlp da Prosalis, onde é solicitado à Câmara Municipal de Odivelas apoio para a realização do XII Congresso Internacional subordinado ao tema "Estilos de Vida e Comportamentos Aditivos" – "Saúde/Qualidade de Vida/Direitos Humanos", que decorrerá nos dias 14 e 15 de Novembro de 2002, na Fundação Calouste Gulbenkian, "...nomeadamente oferecendo um jantar no dia 15 de Novembro de 2002, aos Prelectores e Comissão Organizadora, num total de 20 pessoas", importa referir o seguinte: _____

A Prosalis – Projecto de Saúde em Lisboa, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, de reconhecida utilidade pública, sem fins lucrativos, que tem por objectivos: _____

- a) Promover acções conducentes a participar no desenvolvimento integrado de comunidades, com especial atenção aos desfavorecidos, aos socialmente excluídos e aos toxicodependentes; _____
- b) Participar na resolução de questões sociais educativas da saúde e culturais da população, especialmente das crianças, adolescentes e sobretudo no que se refere a jovens toxicodependentes; _____
- c) Apoiar as famílias mediante a promoção de acções de natureza sócio-cultural especialmente as dos toxicodependentes e as de menores recursos económicos. _____

A Prosalis procura atingir os seus objectivos através de: _____

- a) Actividades públicas de esclarecimento e sensibilização sobre as matérias correspondentes aos objectivos da Instituição; _____
- b) Actividades de apoio às famílias dos toxicodependentes; _____
- c) Actividades de apoio aos vários estabelecimentos de ensino; _____



Município de Odivelas Câmara Municipal

099
[Handwritten signature]

- d) Articulação com as actividades dos Centros de Saúde de área; _____
- e) Programas de ocupação de adolescentes e jovens; _____
- f) Organização de cursos, colóquios e actividades afins e promoção de estágios para técnicos, no âmbito dos seus objectivos; _____
- g) Edição de publicações, no âmbito da problemática dos consumos dependentes; _____
- h) Valências de tratamento directo de toxicodependentes; _____
- i) Promoção e colaboração na organização de empreendimentos que permitam a criação de postos de trabalho para jovens à procura do primeiro emprego, desempregados e ex-toxicodependentes; -
- j) Cooperação, promoção e/ou colaboração, de acordo com o enquadramento no seu objectivo social, em actividades que têm lugar no estrangeiro. _____

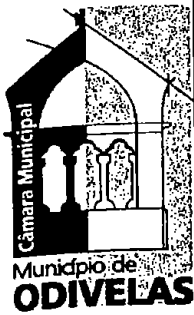
A sede da Prosalis – Projecto de Saúde em Lisboa é na Av. Miguel Bombarda, 21 – 7º Dtº, 1050-161 Lisboa, sendo o âmbito de acção nacional. _____

Das diversas acções que tem em curso desenvolve actualmente no Município de Odivelas os seguintes projectos: _____

- **Projecto Criança Activa**, na Pontinha, que tem por objectivo prestar acompanhamento e apoio a crianças provenientes de contextos sócio-familiares marcadamente problemáticos; _____
- **Projecto Criança**, na Urmeira. Segundo a Prosalis, o ATL criado *“surge da extrema necessidade de retirar as crianças do ambiente de rua e do bairro (muito pouco saudável e estruturado) e ainda pelo facto de ser de extrema necessidade reforçar positivamente as condições de aprendizagem, proporcionando-lhes o acesso a actividades de complemento curricular, inculcando-lhes valores de interesse e motivação pela aprendizagem tentando resolver algumas carências a nível da saúde pública e criando condições que lhes permita a aquisição de outros estilos de vida.”*; _____
- **Centro de Atendimento a Toxicodependentes / Famílias**, na Urmeira, devidamente licenciado pelo SPTT, com consultas gratuitas abertas a toda a população, com tratamento farmacológico e psicológico; _____
- **Univa – Unidade de Inserção na Vida Activa**, visando prestar apoio ao nível integração laboral; —
- **Projecto “Jardim de São José”**, visando combater a pobreza e a exclusão social no Bairro Santa Maria da Urmeira, através da *“criação de condições favoráveis à mudança e à valorização pessoal e profissional do indivíduo, proporcionando desta forma o desenvolvimento do Bairro”*. _____

No âmbito das parcerias estabelecidas entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Prosalis, o Gabinete de Saúde tem, desde 1999, de forma continuada, prestado apoio à realização dos *Workshops* e Congressos promovidos pela referida Instituição, nomeadamente ao: _____

- X Workshop sobre *“Toxicodependências em Meio Prisional”* (atribuição de subsídio); _____
- XI Workshop sobre *“Drogas em Meio Laboral”* (atribuição de subsídio); _____

Município de Odivelas Câmara Municipal

- IX Congresso Internacional sobre "Estilos de Vida e Comportamentos Aditivos" (atribuição de subsídio)
- XI Congresso Internacional sobre "Estilos de Vida e Comportamentos Aditivos" (atribuição de subsídio)
- XIII Workshop sobre "Toxicod dependência, Família e Sociedade II" (atribuição de subsídio).

Este compromisso assumido entre a Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, e a Prosalis – Projecto de Saúde de Lisboa, implica necessariamente, salvo melhor opinião, a manutenção dos apoios prestados para a realização de acções de formação que se enquadrem em projectos dos quais somos parceiros.

Face ao exposto e tendo em consideração que o XII Congresso sobre "Estilos de Vida e Comportamentos Aditivos" – "Saúde/Qualidade de Vida/Direitos Humanos" está integrado no plano de actividade do Projecto de Luta Contra a Pobreza no Bairro de Santa Maria da Urmeira, denominado "Jardim de São José", do qual o Gabinete de Saúde da Câmara Municipal de Odivelas é parceiro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 250 € (duzentos e cinquenta euros) à Prosalis para apoio às despesas relativas ao jantar de convívio para Prelectores e Comissão Organizadora do supracitado Congresso.

Caso esta proposta seja aceite, cumpre informar que a verba a despende deverá ser retirada da rubrica 2.2.1.2/0403/0110/04020104 do POCAL, referente ao projecto denominado "Prevenção das Toxicod dependências".

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"TC. De acordo.

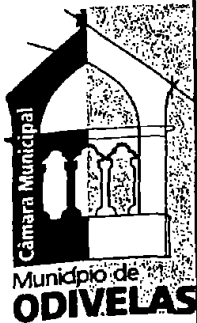
À Atenção do Sr. Presidente da Câmara, com proposta de apoio, dada a relevância do trabalho desenvolvido pela Prosalis, no Concelho, e o facto de existirem já compromissos com a entidade, de apoio, que repetidamente e desde 1999 têm vindo a ser dados pelo Município."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"Concordo e Autorizo, nos termos propostas, após cabimentação pelo DFA/DP.

À Reunião de Câmara para deliberação."

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros) à Prosalis, para apoio às despesas relativas ao jantar de convívio para Prelectores e Comissão Organizadora do XII Congresso sobre "Estilos de Vida e Comportamento Aditivos".



Município de Odivelas Câmara Municipal

10º PONTO

PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO EM 12,5% NO PROJECTO DE APETRECHAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA AERLIS (DJAG)

Deliberado, por unanimidade, manter este ponto em Ordem do Dia para a próxima reunião.

11º PONTO

PROC. 35 622/L/OC – CREDIFILIS – QUINTA DO PORTO PINHEIRO – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO (DGU)

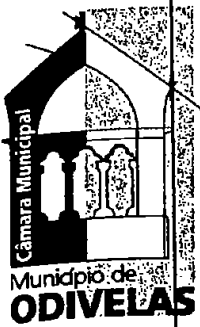
Presente, para deliberação, o processo trinta e cinco mil seiscentos e vinte e dois, barra "L", em nome de CREDIFILIS, S.A. do qual constam a informação 255/FG/DGU/2002, 12.09.02, a informação 23-CG/200, 17.09.2002, e a informação 105/LG/2002, 17.09.2002, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 255/FG/DGU/2002:

*Quanto ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1. A pretensão de folhas 2656 a 2669 refere-se a uma alteração simples ao Alvará de Loteamento nº 1/01, enquadrada pelo disposto no artº 27º do D.L. 555/99 de 4 de Junho que corresponde a pequenos ajustamentos nas áreas de construção e de implantação dos edifícios decorrente do desenvolvimento dos respectivos projectos de arquitectura.
2. Foi igualmente introduzida correcção à configuração do lote 1 da Zona 11, por sugestão destes Serviços Técnicos de molde a melhorar a acessibilidade a zona verde adjacente à Ribeira de Caneças.
3. As alterações pretendidas para além do especificado no ponto anterior, referem-se essencialmente á transferência de áreas de construção entre lotes, não contrariando os parâmetros vigentes no Plano Director Municipal e têm expressão mínima nos indicadores urbanísticos do Alvará de Loteamento em questão:
 - Decréscimo de 26.3 m² na área total de lotes e de 24 fogos
 - Acréscimo de 26,3m² na área total de cedência ao domínio público para verde e de 134 lugares de estacionamento em estrutura edificada.

102
[Handwritten signature]



Município de Odivelas Câmara Municipal

4. Pelo exposto nos pontos anteriores considera-se que do ponto de vista urbanístico a alteração está em condições de merecer aprovação, pelo que se propõe o envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação. _____
5. Solicita-se prévia análise jurídica da documentação entregue e do procedimento proposto."-----

INFORMAÇÃO 23-CG/200: _____

“À CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR DO DGU: _____

Tendo requerido *aclaração* dos termos do acto de licenciamento da operação de loteamento a que se refere o presente procedimento, nos termos do requerimento anteriormente junto ao processo, e vistas as declarações de anuência a tal pedido, subscritas pelos adquirentes de lotes rectificadas pela *aclaração*, nas quais igualmente conferem poderes à Credifilis para a prática dos actos e diligências necessários; e vistas ainda as certidões de registo predial, verifica-se cumprida a condição de legitimidade por parte da Credifilis. Com efeito, estão em causa treze lotes, aparentemente nem todos afectados: 16 e 22 da zona 2; 14 e 15 da zona 3; 13, 14 e 15 da zona 4; 11, 14, 16 e 18 da zona 5; e 1 e 11 da zona 8. Destes, oito encontram-se já registados a favor dos adquirentes, e os restantes cinco ainda a favor da Credifilis, sendo certo que as certidões são datadas de hoje, 17 de Setembro de 2002, estando, pois, actualizadas e atestando a legitimidade da Credifilis. Regista-se, ainda e finalmente, relativamente à zona 4, em sede da declaração subscrita por Construções Paraíba, Lda., proprietária dos lotes 13, 14, 15 e 16, segundo as certidões, a menção aos lotes 13, 14, 15 e 17, não constando certidão relativa ao lote 17. Presumindo tratar-se de lapso ou gralha, verifica-se a irrelevância do facto, atendendo a que nenhum daqueles lotes é afectado, não mostrando carecer da declaração em causa. Sob o ponto de vista da legitimidade do requerente concluímos, pois, nada obstar à pretensão.”-----

INFORMAÇÃO 105/LG/2002: _____

“À Consideração do Sr. Vereador Sérgio de Paiva _____

Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/01 nas condições da informação dos serviços a folhas 4044 a 4046.”-----

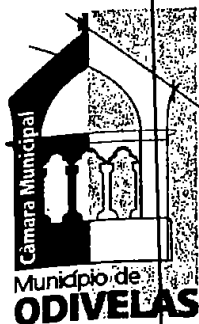
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR SÉRGIO PAIVA: _____

“Concordo.-----

Ao Sr. Presidente para ser presente à Reunião de Câmara Municipal.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

“Ao SAOM para incluir na O.T. da Reunião de 18.09.2002.”-----



Município de Odivelas Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/01.

12º PONTO

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE VACINAS CONTRA A GRIPE (GS)

Presente, para deliberação, a informação n.º 315/GS/PG/02, 16.09.02, com despacho da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"No âmbito da Prevenção das Doenças Infecto Contagiosas pelo Gabinete de Saúde foi proposto a este serviço a realização de uma acção de formação sobre gripe, pela Associação Nacional de Tuberculose e Doenças Respiratórias (ANTDR).

Para a realização deste iniciativa foi solicitado à Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, a cedência de espaço, bem como o envio de convite às estruturas do Concelho que têm interesse por esta problemática. Os restantes apoios são da exclusiva responsabilidade do Laboratório OM Portuguesa. (Proposta de Programa Anexo I).

Segundo o Presidente da ANTDR, a data mais indicada para a realização do Seminário "Acerca da Gripe" é o dia 25 de Setembro, sendo sugerido a Biblioteca Dom Dinis para a sua realização.

Os apoios que a OM Portuguesa disponibilizou para a realização do Seminário "Acerca da Gripe" são :

Porto de Honra para cerca de 200 pessoas a ser servido no dia da iniciativa;

Material de informação sobre a Gripe para distribuição aos participantes;

Impressão de cartaz de interior para identificação da iniciativa.

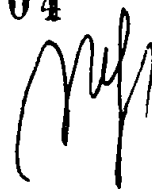
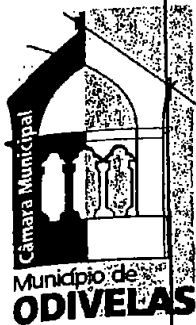
Sendo que esta é a primeira vez que uma iniciativa deste género é feita com semelhante parceria, entendeu a OM Portuguesa, caso houvesse viabilidade, doar à Câmara Municipal de Odivelas 550 vacinas da gripe (Kit - Chiroflu + Bronco Vaxom) para aplicação a munícipes com fracos recursos económicos.

Face à proposta, de imediato foram contactados os Centros de Saúde de Odivelas e Pontinha no sentido de se avaliar como é que estas vacinas poderiam vir a ser ministradas à população.

Neste sentido, foi acordado que o Centro de Saúde de Odivelas e da Pontinha receberiam da Câmara Municipal de Odivelas, 350 e 200 vacinas respectivamente, para aplicação aos munícipes com fracos recursos económicos.

Salienta-se que esta divisão teve em conta as zonas de influencia de cada Centro de Saúde e de acordo com as próprias direcções destas duas instituições.

Caso esta doação possa vir a ser aceite estas vacinas serão aplicadas com base nos seguintes critérios :

Município de Odivelas Câmara Municipal

- Pertença aos grupos de risco definidos pela OMS; (Anexo II) _____
- Fracos recursos económicos; _____
- Identificados pelos DMH e DAS que reúnem as condições anteriormente referidas; _____
- Não haver contra indicação médica (Situação a ser avaliada pelos Centros de Saúde respectivos). _____

Devido às transformações climatéricas e conseqüente aumento da propagação dos vírus da gripe, foi ainda estabelecido que o prazo de vacinação decorrerá entre 26 de Setembro e 10 de Outubro de 2002 nos Centros de Saúde de Odivelas e Pontinha. _____

Face ao exposto, e sendo que, salvo melhor opinião, se encontram reunidas as condições, somos a solicitar autorização superior para a aceitação da doação da OM PORTUGUESA de 550 vacinas no valor total de 19.250 Euros nos termos do Artigo 64º nº1 alínea h) da Lei de n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A / 2002 de 11 de Janeiro. _____

Cumpra ainda informar que a realização desta iniciativa não aufere quaisquer custos para o Plano e Orçamento de 2002 do Gabinete de Saúde. _____

A consideração superior " _____

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA NATÁLIA SANTOS: _____

"TC. _____

De acordo _____

À Atenção do Sr. Presidente da Câmara, com proposta de envio a reunião de Câmara, para deliberação de aceitação da doação de 550 vacinas, conforme proposta constante da presente informação. _____

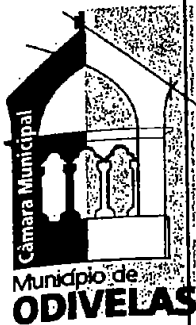
C/c à Sr. ª ACESSORA Catarina Abreu, para conhecimento da iniciativa." _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"Ao SAOM. _____

Para propor a inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião de Câmara." _____

Aprovado, por unanimidade, aceitar a doação da OM PORTUGUESA de 550 vacinas, no valor total de € 19.250 (dezanove mil e duzentos e cinquenta euros), das quais 350 a serem entregues no Centro de Saúde de Odivelas e 200 ao Centro de Saúde da Pontinha, para serem ministradas a munícipes com fracos recursos económicos, nos termos do Artigo 64º n.º1 alínea h) da Lei de n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. _____



Município de Odivelas Câmara Municipal

Nada mais havendo tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos. _____

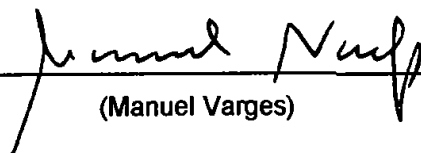
Seguidamente foi aberto um período de intervenção ao público tendo usado da palavra: _____

O Senhor Eduardo Jorge Alves Gonçalves, morador na Rua São João, Lote 16 Bairro Galo de Pêra, na Ramada, prescindiu da sua intervenção, dado já lhe ter sido respondido às questões que motivaram a sua inscrição. _____

Eram 13h25 quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. _____

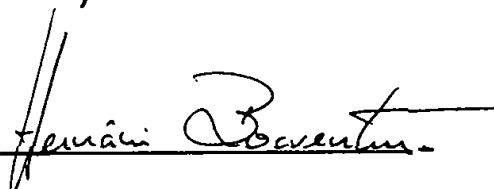
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Porfírio Vargês e pelo Director do Departamento Jurídico e Administração Geral, Hermâni Boaventura. _____

O Presidente da Câmara



(Manuel Vargês)

O Director de Departamento:



Hermâni Boaventura

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA ORGÂNICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02	Equipamento básico Equipamento administrativo DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO DIVISÃO FINANCEIRA	1.008.762,29 100,00	15.000,00 10.106,46			1.023.762,29 10.206,46
0203	PESSOAL SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS DURADOUROS Outros DIVISÃO DE PROJECTOS PARTICIPADOS AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL MAQUINARIA E EQUIPAMENTO Equipamento básico DIVISÃO DE PLANEAMENTO	23.825,00 250,00	10.000,00 160,00			33.825,00 410,00
0205	PESSOAL SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DIVISÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS NÃO DURADOUROS	146.500,00	9.226,32			155.726,32
03	OUTROS DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	12.500,00	3.000,00			15.500,00
04	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POLÍCIA MUNICIPAL	2.200,00	5.748,40			7.948,40
0401	PESSOAL	1.495,00	1.000,00			2.495,00
0402	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo BENS NÃO DURADOUROS	23.560,18		2.700,00		20.860,18
	OUTROS	2.500,00	3.300,00			5.800,00
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros	60.502,70	1.600,00			62.102,70
0403	DIVISÃO DO PATRIMÓNIO PESSOAL PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Locação de edifícios Outros TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL EMPRESAS Empresas públicas, municipais e intermunicipais DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	560,00	340,00			900,00
0404	PESSOAL OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros DIVISÃO JURÍDICA	1.195.000,00 235.000,00	100.000,00 10.000,00			1.295.000,00 245.000,00
	EMPRESAS	23.000,00	10.721,58			33.721,58
0405	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros DIVISÃO JURÍDICA	5.095,00	500,00			5.595,00
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	9.905,84	3.240,00			13.145,84

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

Large handwritten signatures and initials across the top of the table area.

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002		DESPESA		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SECUNTE	O H S
				NÚMERO 9	DATA DE APROVAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
				DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS					
05	0203 020311	0502	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	75.685,83	12.400,00				88.085,83	
0504	01 0102 010201 01020102 0102010203 02 0203 020311		PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal em regime de estágio AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO	26.276,70	5.000,00				31.276,70	
06	0103 010301	0602	PESSOAL SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS	15.000,00		2.000,00			13.000,00	
0602	01 0103 010301 0109 010901		PESSOAL SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	144.000,00	1.000,00	30.000,00			114.000,00	
0603	01 0103 010301 02 0201 020104 0202 020209		PESSOAL SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS DURADOUROS Outros BENS NÃO DURADOUROS Outros	30.000,00		3.000,00			27.000,00	
07	0104 010401	0701	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	10.500,00	3.800,00				14.300,00	
0701	02 0202 020207 020209 07 0705 070501		BENS NÃO DURADOUROS Consumos de secretaria Outros AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL OUTRAS Aquisição de publicações ou obras técnicas DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA	18.760,00	1.000,00				19.760,00	
0704	02 0201 020104		DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS NÃO DURADOUROS Outros	1.695,00	1.000,00				2.695,00	
0705	02 0201 020104		BENS NÃO DURADOUROS Consumos de secretaria Outros AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL OUTRAS Aquisição de publicações ou obras técnicas DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA	50,00	103,70				153,70	
08	0104 010401 0109 010901	0802	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PESSOAL PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros	100,00	200,00				300,00	
0802	02 0203 020311		DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS AUGI'S PESSOAL PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros	1.650,00	500,00				2.150,00	
0802	02 0203 020311		DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS AUGI'S PESSOAL PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros	3.895,00	2.800,00				6.695,00	
0802	02 0203 020311		DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS AUGI'S PESSOAL PRESTAÇÕES SOCIAIS DIRECTAS Subsídio familiar a crianças e jovens OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL Despesas de saúde DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros	244.630,00	5.000,00				249.630,00	

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE:	OBS
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0803	02 0203 020311 07 0702	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES Outros AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	33.200,00	4.400,00		37.600,00		
0804	070202 07020205 01 0103 010301 07 0702 070203 07020308	OUTROS EDIFÍCIOS Escolas DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS PESSOAL SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES Trabalho extraordinário AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES CONSTRUÇÕES DIVERSAS Sinalização e trânsito DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS NÃO DURADOUROS Outros AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL MAQUINARIA E EQUIPAMENTO Equipamento básico DIVISÃO DE DESPORTO PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES BENS DURADOUROS Outros BENS NÃO DURADOUROS Outros AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Transportes e comunicações Outros TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS Administração autárquica Serviços Municipalizados de Loures DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PESSOAL REMUNERAÇÕES DO PESSOAL REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL Pessoal em qualquer outra situação Pessoal com contrato a termo certo	1.898.000,00	2.239,89		1.900.239,89		
09	0203 020311		5.000,00	1.500,00		6.500,00		
0901	02 0203 020311		573.282,80	4.960,00		578.242,80		
0902	01 0102 010201 01020102 0102010201 02 0202 020209 0203 020311 07 0704 070401		31.332,00	900,00		32.232,00		
0903	01 0102 010201 01020102 0102010201 02 0201 020104 0202 020209 0203 020306 020311 04 0401 040103 04010304		61.343,36	12.500,00		48.843,36		
	0202 0203 020311 07 0704 070401		60.699,00	1.095,20		61.794,20		
	020311		725.246,42	1.522,59		726.769,01		
	070401		170.010,38	992,11		171.002,49		
0904	01 0102 010201 01020102 0102010201		58.134,44	8.300,00		49.834,44		
	0201 020104 0202 020209 0203 020306 020311 04 0401 040103 04010304		26.920,00	15.000,00		11.920,00		
	0202 020209 0203 020306 020311 04 0401 040103 04010304		214.190,00	20.900,00		193.290,00		
	0203 020306 020311 04 0401 040103 04010304		11.000,00	1.500,00		9.500,00		
	04010304		1.031.370,00	15.000,00		1.016.370,00		
	01 0102 010201 01020102 0102010201		40.400,00	40.300,00		100,00		
	0102010201		38.505,42	2.500,00		36.005,42		

Ampl 105

[Handwritten signatures and initials]

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		REPOSICÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
		ALTERAÇÃO NÚMERO 9		DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002		DATA DE APROVAÇÃO			
		ALTERAÇÃO NÚMERO 9	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002	ALTERAÇÃO NÚMERO 9	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002	ALTERAÇÃO NÚMERO 9	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2002		
CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DEGUESA DIMINUIÇÕES / ANUIAÇÕES	REPOSICÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
0202	BENS NÃO DURADOUROS								
020209	Outros	95.620,00		47.900,00		48.320,00			
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
020302	Conservação de bens	39.000,00		14.000,00		25.000,00			
020306	Transportes e comunicações	271.350,00		10.000,00		261.350,00			
020311	Outros	644.488,04		30.500,00		613.988,04			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
0401	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS								
040103	Administração autárquica								
04010301	Freguesias								
0401030102	Escolas e Jardins de Infância	158.300,00		44.900,00		113.400,00			
04010305	Outros	430.500,00		26.316,30		404.183,70			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
0704	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO								
070401	Equipamento básico	214.350,00	2.000,00			216.350,00			
10	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE								
1001	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO								
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
0203	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
020311	Outros	271.693,44	1.002,32			272.695,76			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
0705	OUTRAS								
070501	Aquisição de publicações ou obras técnicas	350,00	620,00			970,00			
1002	DIVISÃO VETERINÁRIA MUNICIPAL								
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
0202	BENS NÃO DURADOUROS								
020209	Outros	21.100,00	370,00			21.470,00			
1003	DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL								
01	PESSOAL								
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES								
010301	Trabalho extraordinário	5.600,00	1.000,00			6.600,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
020311	Outros	298.939,16	3.262,32			302.201,48			
1004	DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES								
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
0202	BENS NÃO DURADOUROS								
020201	Matérias primas e subsidiárias	20.000,00	2.263,55			22.263,55			
020209	Outros	30.100,00	3.589,34			33.689,34			
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
020311	Outros	720.721,66	17.802,50			738.524,16			
11	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE								
1101	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO								
01	PESSOAL								
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES								
010301	Trabalho extraordinário	6.810,00	860,00			7.670,00			
1102	DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS								
01	PESSOAL								
0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL								
010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL								
01020102	Pessoal em qualquer outra situação								
0102010201	Pessoal com contrato a termo certo	49.178,04	2.700,00			51.878,04			
0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES								
010301	Trabalho extraordinário	8.000,00	1.000,00			9.000,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
020306	Transportes e comunicações	13.000,00				13.000,00			
020311	Outros	387.535,00	12.300,00			399.835,00			

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CAMARA MUNICIPAL DE OBRIVELAS		MODIFICACAO NUMERO: 9		MODIFICACOES AO ORCAMENTO DA DESPESA		NUMERO 9		DO ANO CONTABILISTICO DE 2002		DATA DE APROVACAO		PAGINA 9	
IDENTIFICACAO DAS RUBRICAS		DESCRICAO		DOTACAO ANTERIOR		MODIFICACOES ORCAMENTAIS		REPOSICAOES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		DOTACAO SEGUINTE		O B S	
CLASSIFICACAO ORGANICA	ECONOMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES								
04	0402	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		62.497,60	5.000,00					57.497,60			
	040201	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS											
	04020103	Instituições particulares											
	04020103	Instituições Diversas de Carácter Social											
08	0802	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00								
	080201	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS											
	08020103	Instituições particulares											
	08020103	Instituições Diversas de Carácter Social											
	08020103	DIVISÃO DE APOIO A JUVENTUDE											
1103	01	PESSOAL											
	0102	REMUNERAÇÕES DO PESSOAL											
	010201	REMUNERAÇÕES BASE DO PESSOAL											
	01020102	Pessoal em qualquer outra situação		16.681,75	1.300,00					15.381,75			
	0102010201	Pessoal com contrato a termo certo											
	0103	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES		7.000,00	1.000,00					6.000,00			
	010301	Trabalho extraordinário											
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES											
	0203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		345.540,08	4.000,00					349.540,08			
	020311	Outros											
08	0802	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		18.000,00	750,00					18.750,00			
	080201	ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS											
	08020105	Instituições particulares											
	08020105	Outras											
12	1201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO											
	1201	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO											
	1201	PESSOAL		12.000,00	1.000,00					11.000,00			
	1201	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES											
	1201	Trabalho extraordinário											
	1201	DIVISÃO DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO											
	1201	PESSOAL		5.000,00	1.000,00					4.000,00			
	1201	SUPLEMENTOS DE REMUNERAÇÕES											
	1201	Trabalho extraordinário											
	1201	DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL											
	1201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES											
	1201	BENS NÃO DURADOUROS		3.540,00	960,05					4.500,05			
	1201	Outros		80.200,00	6.500,00					86.700,00			
	1201	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS											
	1201	Outros											
		TOTAL ...		15.485.347,85	568.942,53					15.485.347,86			
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		495.934,74	558.942,53								
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		73.007,79	10.000,00								

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Aprovada em sessão de 18 de Setembro de 2002

Em 18 de Setembro de 2002

O Presidente da Câmara,

Francisco Azeiteiro

[Signature]
Carlos Jansen

[Signature]
Garcia Perrotto

[Signature]
Abelardo

TABULETO

Os Vereadores:

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 9		NÚMERO 9		DO ANO CONTABILÍSTICO 2002		DATA DE APROVAÇÃO		VALORAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES				
ALTERAÇÃO NO PLANO		RESPONSÁVEL		DATAS		VALOR REALIZADO		CÓDIGO ORÇAMENTAL		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VALORAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES		
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2003	2004	2005
				INÍCIO	FIM			DEFINIDO	NAO DEFINIDO					
1.1.1.1.3.		Funções gerais de administração pública												
1.1.1.1.3.01	2002 I 423	Criar condições a uma adequada gestão patrimonial		2002/01/01	2002/12/31	100,00	0112 070402	100,00	100,00	10.106,46		10.206,46		
1.1.1.1.3.02	2002 I 454	Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação		2002/01/01	2002/12/31	50,00	0702 070501	50,00	50,00	103,70		153,70		
1.1.1.1.3.05	2002 I 457	Departamento de Gestão Urbaniática		2002/01/01	2002/12/31	350,00	1001 070501	350,00	350,00	620,00		970,00		
1.1.1.1.3.050101	2002 I 173	Departamento do Ambiente		2002/01/01	2002/12/31	2.125.000,00	0112 070401	625.000,00	1.500.000,00	15.000,00		640.000,00		
1.1.1.1.3.06	2002 A 410	Equipamento básico		2002/01/01	2005/12/31	20.500,00	0603 020104	5.500,00	15.000,00	3.600,00		9.300,00		
1.1.1.1.3.0602	2002 I 210	Bens Duradouros Comunicação, relações públicas e protocolo		2002/01/01	2002/12/31	19.000,00	0203 070401	19.000,00	19.000,00	9.276,32		28.276,32		
1.1.1.2.7.01	2002 A 118	Delegação de Tarefas nas Frequentias		2002/01/01	2002/12/31	211.155,00	0108 020311	112.155,00	99.000,00	7.525,27		119.680,27		
1.1.1.2.5.02	2002 A 122	Publicação de Anúncios Material Gráfico		2002/01/01	2002/12/31	397.840,00	0108 020311	197.840,00	200.000,00	30.000,00		227.840,00		
1.1.1.2.5.03	2002 A 130	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31	109.300,00	0108 020311	59.300,00	50.000,00	13.000,00		72.300,00		
1.1.1.2.5.0309	2002 A 133	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31	18.400,00	0108 020209	18.400,00	18.400,00	170,00		18.570,00		
1.1.1.2.4.05	2002 A 667	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31	30.000,00	0402 020311	30.000,00	30.000,00	1.000,00		1.000,00		
1.1.1.2.4.0501	2002 I 20	Segurança e ordem publicas Proteção civil e luta contra Incêndios		2002/01/01	2002/12/31	25.233,44	0109 020311	233,44	25.000,00	580,72		814,16		
1.2.1.1.2.	2002 A 54	Campanhas sobre proteção civil Colóquios e Seminários		2002/01/01	2002/12/31	72.966,56	0109 020311	42.966,56	30.000,00	10.461,42		53.427,98		
1.2.1.2.	2002 I 160	Aquisição de Serviços Funções sociais		2002/01/01	2002/12/31	907.500,00	0803 07020205	507.500,00	400.000,00	2.239,89		509.739,89		
1.2.1.1.1.	2002 I 160	Educação		2002/01/01	2002/12/31	130.700,00	0904 070401	70.700,00	60.000,00	2.000,00		72.700,00		
1.2.1.1.1.01	2002 I 20	Educação não superior Melhor ensino, mais educ., melhor qual. de vida Construção, reparação e Beneficição de Edifícios Escolares		2001/01/01	2002/07/31	3001,00	0803 07020205	3001,00	3001,00			3001,00		
1.2.1.1.1.0108	2002 I 160	Remodelação e Ampliação da EB/VI n.º 3 de Cancaças/Casal Novo		2002/01/01	2005/12/31	130.700,00	0904 070401	70.700,00	60.000,00	2.000,00		72.700,00		
1.2.1.1.1.0108	2002 I 160	Equipamento Centro de Recursos e Animação Pedagógica		2002/01/01	2005/12/31	130.700,00	0904 070401	70.700,00	60.000,00	2.000,00		72.700,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRAS
 MODIFICAÇÃO NÚMERO : 9
 ALTERAÇÃO AO PLANO

NÚMERO 9 DO ANO ORÇAMENTAL 2002

DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOAÇÃO INTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES			
				INÍCIO	FIM			EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOAÇÃO SEQUENTE	2003	2004	2005
									TOTAL	NÃO DEFINIDO						
2.1.1.1. 002	2002 A 687	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 020311	4.500,00	4.500,00		3.000,00		1.500,00			
2.1.1.1. 13	2002 A 664	Abertura do Ano lectivo		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 020209	20.000,00	20.000,00		15.000,00		5.000,00			
2.1.1.1. 15		Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31	0										
2.1.1.1. 1503	2002 A 700	Projecto		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 0401030102	68.400,00	68.400,00		20.000,00		48.400,00			
2.1.1.1. 16		Vigilantes/Patrulheiros														
2.1.1.1. 1601	2002 A 706	Transferências para as Juntas de Freguesia		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 020311	23.000,00	23.000,00		15.000,00		8.000,00			
2.1.1.1. 1603	2002 A 708	Projecto Urbano ao Rural		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 020209	15.000,00	15.000,00		5.000,00		10.000,00			
2.1.1.1. 1605	2002 A 711	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 0401030102	5.000,00	5.000,00		4.900,00		100,00			
2.1.1.1. 17		Bens não Duradouros														
2.1.1.1. 1702	2002 A 714	Transferências		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 020209	3.000,00	3.000,00		2.500,00		500,00			
2.1.1.1. 1704	2002 A 718	Projecto click		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 020302	10.000,00	10.000,00		9.500,00		500,00			
2.1.1.1. 18	2002 A 718	Mantimento do Equipamento		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 020209	5.000,00	5.000,00		4.900,00		100,00			
2.1.1.1. 1802	2002 A 765	Refeitórios Escolares		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 04010305	128.000,00	128.000,00		26.316,30		101.683,70			
2.1.1.1. 1804	2002 A 767	Bens não Duradouros														
2.1.1.1. 20	2002 A 772	Programa Comunicar		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 020302	5.000,00	5.000,00		4.500,00		500,00			
2.1.1.1. 2002	2002 A 776	Mantimento do Equipamento		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 020311	15.000,00	15.000,00		12.500,00		2.500,00			
2.1.1.1. 2003	2002 A 776	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 020209	5.000,00	5.000,00		4.900,00		100,00			
2.1.1.1. 2004	2002 A 777	Bens não Duradouros														
2.1.1.1. 21	2002 A 781	Outras Actividades		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 020209	95.000,00	95.000,00	60.000,00	15.000,00		20.000,00			
2.1.1.1. 2102	2002 A 781	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 0401030102	5.000,00	5.000,00		5.000,00					
2.1.1.1. 2104	2002 A 783	Transferências para as Juntas de Freguesia		2002/01/01	2002/12/31	0										
2.1.1.2. 04		Programas de Apoio ao Desporto na Escola														
2.1.1.2. 04010		Programa de Apoio ao Desporto e Act. Física na Escola (PADEFE)														
2.1.1.2. 04010	2002 A 369	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31	0	0903 020311	2.800,00	2.800,00		2.500,00		300,00			
2.1.1.2. 04020	2002 A 371	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31	0	0903 020209	2.500,00	2.500,00		2.400,00		100,00			
2.1.1.2. 04020	2002 A 372	Transferências Correntes		2002/01/01	2002/12/31	0	0903 04010304	2.500,00	2.500,00		2.400,00		100,00			
2.1.1.2. 04020	2002 A 460	Coâncilias de Transporte		2002/01/01	2002/12/31	0	0903 020306	1.500,00	1.500,00		1.500,00					
2.1.1.2. 04020	2002 A 462	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31	0	0903 020209	10.000,00	10.000,00		10.000,00					
2.1.1.2. 04020	2002 A 463	Bens Duradouros		2002/01/01	2002/12/31	0	0903 020104	16.800,00	16.800,00		15.000,00		1.800,00			
2.1.1.2. 04030	2002 A 466	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31	0	0903 020209	6.500,00	6.500,00		5.000,00		1.500,00			
2.1.1.2. 04040	2002 A 469	Transferências Correntes		2002/01/01	2002/12/31	0	0903 04010304	37.900,00	37.900,00		37.900,00					
2.1.1.2. 04040	2002 A 470	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31	0	0903 020311	12.900,00	12.900,00		12.500,00		400,00			
2.1.1.2. 04040	2002 A 477	Bens não Duradouros		2002/01/01	2002/12/31	0	0903 020209	3.900,00	3.900,00		3.500,00		400,00			
2.1.2. 11	2002 A 654	Serviços auxiliares de ensino		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 020306	10.000,00	10.000,00		10.000,00					
2.1.2. 1101		Visitas de Estudo														
2.1.2. 13		Transportes e Comunicações														
2.1.2. 1300		Ação Social Escolar														
2.1.2. 13002	2002 A 695	Transferências para Juntas de Freguesia		2002/01/01	2002/12/31	0	0904 0401030102	44.400,00	44.400,00		15.000,00		29.400,00			
2.2. 2.2.1.		Serviços individuais de saúde														
2.2.1.2.		Campanhas de educação para a Saúde														
2.2.1.2. 01		Saúde Escolar														

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

CÂMARA MUNICIPAL DE OITZEAS MODIFICAÇÃO NÚMERO: 9

ALTERAÇÃO AO PLANO

NÚMERO 9 DO ANO COMPTABILÍSTICO 2002


DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES			
				INÍCIO	FIM			DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEQUENTE	2003	2004	2005	SEQUENTES
3.2.2.3																
3.2.2.3.01																
3.2.2.3.01010																
3.2.2.3.010101																
2.4.																
2.4.1.																
2.4.1.1.																
2.4.1.2.																
2.4.1.2.01																
2.4.1.2.0104																
2.4.1.2.02																
2.4.1.2.0203																
2.4.6.																
2.4.6.1.1.																
2.4.6.1.6.01																
2.4.6.1.6.02																
2.4.6.1.6.0201																
2.4.6.1.1.07																
2.4.6.1.1.0702																
2.4.6.2.1.																
2.4.6.2.2.03																
2.4.6.2.2.0302																
2.4.6.2.2.05																
2.4.6.2.2.0501																
2.4.6.2.1.06																
2.4.6.2.1.0606																
2.4.6.2.1.16																
2.4.6.2.1.1601																
2.5.																
2.5.1.																
2.5.1.1.																
2.5.1.1.02																
2.5.1.1.02020																
2.5.1.1.020207																
2.5.1.1.02040																
2.5.1.1.020402																
2.5.1.1.020403																
2.5.1.1.02050																
2.5.1.1.020505																
2.5.2.																
2.5.2.1.																
2.5.2.1.01																

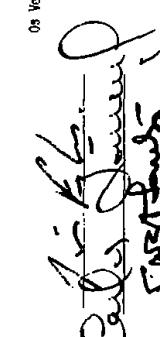
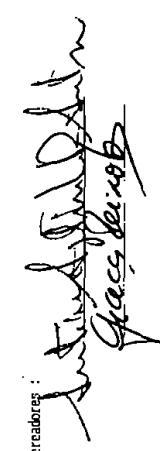

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including names like 'M. A. ...' and 'M. ...'.

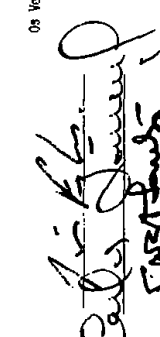
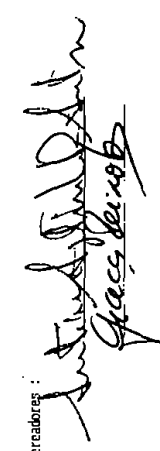

CAMARA MUNICIPAL DE UTILIDADES	MODIFICACAO NUMERO : 9	ALTERACAO NO PLANO	NUMERO 9	DO ANO COMPTABILISTICO 2007	DATA DE APROVACAO	VARIACAO PARA ANOS SUBSEQUENTES							
						2003	2004						
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / ACOAO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACOAO	DESCRICAO	RESPONSAVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CODIGO ORÇAMENTAL	DOTACAO ANTERIOR		MODIFICACOES ORÇAMENTAIS		DOTACAO SUBSISTENTE	
				INICIO	FIM			DEFINIDO	NAO DEFINIDO	INSCRICOES / REFORÇOS	DEMISSOES / ANULACOES		
3.5.1. 2101	2002 A 569	Aquisição de Serviços		2002/01/01	2002/12/31		0107 020311	6.301.820,82	3.198.020,82	3.103.800,00	314.104,69	495.016,30	3.017.109,21
						52.600,00		100,00	52.500,00	17.011,61			12.111,61
						6.354.420,82		3.198.120,82	3.156.300,00	326.116,30	495.016,30		3.029.220,82
						TOTAL ...							

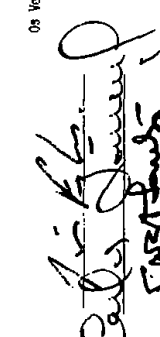
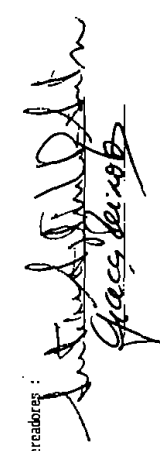

Em _____ de _____ de _____

O Presidente da Câmara, 

Os Vereadores:

Aprovada em reuniao de _____